



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Solicita informações ao Executivo acerca da interrupção no fornecimento do medicamento Hemax (epoetina alfa) aos pacientes renais do Município.

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), em seus artigos 6º e 7º, assegura a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, impondo ao gestor público o dever de garantir continuidade e regularidade no fornecimento de medicamentos;

CONSIDERANDO que o medicamento Hemax (epoetina alfa) é indicado para tratamento da anemia associada à Doença Renal Crônica, conforme protocolos clínicos do Ministério da Saúde, com registro e regulamentação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de respaldo técnico da Sociedade Brasileira de Nefrologia;

CONSIDERANDO que a interrupção do fornecimento de medicamento de uso contínuo pode ocasionar agravamento do quadro clínico, necessidade de transfusões, aumento de internações hospitalares e risco concreto à vida dos pacientes;

CONSIDERANDO que a gestão eficiente de estoques, contratos e planejamento orçamentário constitui dever do administrador público, nos termos dos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na administração pública (art. 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que eventual descontinuidade no abastecimento pode caracterizar falha administrativa, seja por deficiência no planejamento, na execução contratual ou na gestão logística;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Confirma o Executivo a interrupção ou irregularidade no fornecimento do medicamento Hemax (epoetina alfa)? Desde quando?
2. Qual o número total de pacientes renais crônicos em tratamento no município que fazem uso regular do referido medicamento?
3. Quantos pacientes foram diretamente impactados pela ausência do fármaco?
4. Existe fila de pacientes aguardando início ou continuidade do tratamento? Informar quantitativo atualizado.
5. Houve registro de agravamento clínico, internações ou necessidade de procedimentos adicionais decorrentes da falta do medicamento?
6. Qual a demanda média mensal do medicamento nos últimos 12 meses (em unidades)?
7. Qual o estoque mínimo regulamentado pela Secretaria para medicamentos de uso contínuo e alto risco?
8. Qual o estoque atual disponível?
9. Em que data ocorreu o último recebimento do medicamento pelo almoxarifado central?
10. Existe sistema informatizado de controle e rastreabilidade de estoque? Qual é utilizado?
11. Houve ruptura de estoque (stockout)? Por quantos dias?
12. Existe contrato vigente para fornecimento? Informar número do processo administrativo, modalidade licitatória, empresa contratada e vigência.
13. Houve atraso por parte do fornecedor? Foram aplicadas penalidades administrativas?
14. Foi instaurado processo emergencial de aquisição? Em que fase se encontra?
15. Qual a previsão oficial para normalização do fornecimento?
16. Qual a dotação orçamentária destinada à aquisição de medicamentos para pacientes renais nos exercícios de 2025 e 2026?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

17. Houve contingenciamento ou remanejamento de recursos dessa rubrica?

18. Qual o valor empenhado, liquidado e pago referente à aquisição de epoetina alfa nos últimos 12 meses?

19. A quem compete o pleno fornecimento? Município, Estado ou União?

Atenciosamente,

S/S, Sorocaba, 05/03/26

ROBERTO FREITAS

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003100370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 05/03/2026 17:12

Checksum: **4BECFE2ADD3C9E15973DA9A3B43D10CB91DC7B7227CA3E98893070FC4F55D6EA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.